



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 031/2025 – DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e,

CONSIDERANDO, o termo de adesão ao programa de desligamento voluntário – PDV postulado pelo empregado público municipal no dia 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.798/2019, de 05 de fevereiro de 2019 que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV no Poder Executivo do Município de Bento de Abreu;

CONSIDERANDO, que a Demissão Voluntária não acarretará prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

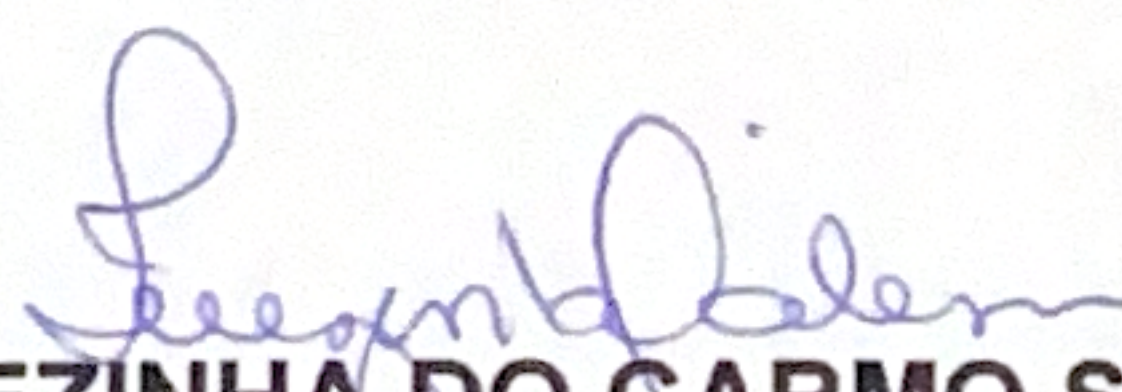
DEFERIR o requerimento postulado e **DEMITIR** o Sr. HILARIO BORGES, a partir de 10 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE;

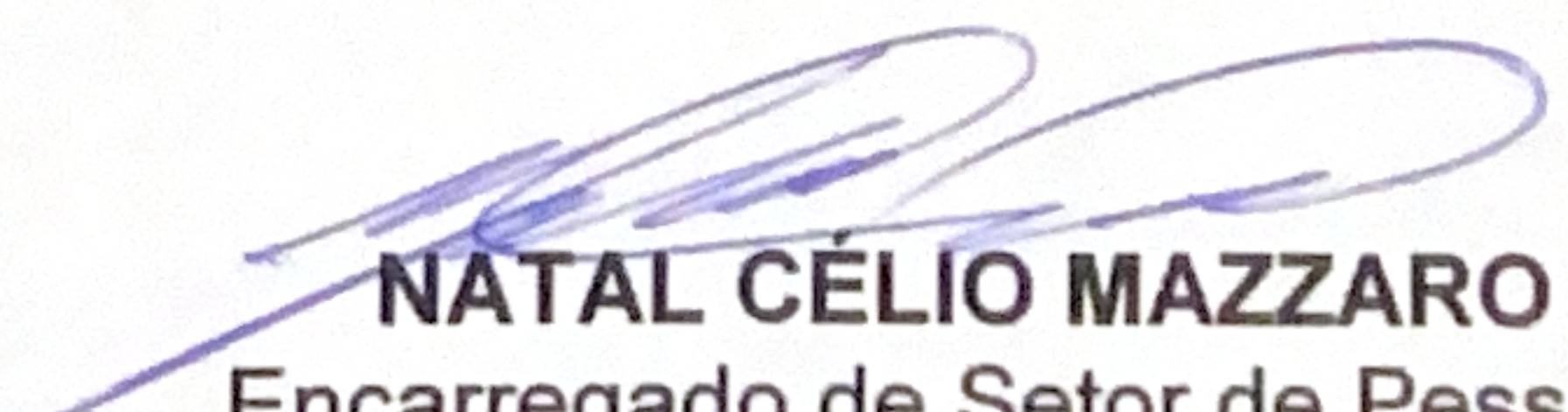
AFIXE-SE;

CUMPRA-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 10 DE JANEIRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada no site desta Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio nesta data.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal